

# Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba-MG



Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065  
Tel.: (34) 3855-1201/1405  
Cep 38.810-000

CNPJ 18.602.045/0001-00  
Centro

E-mail: pmrp@dsnet.com.br

Cx. Postal 01  
Fax: (34) 3855-1518/1254  
Rio Paranaíba - MG

LEI NR. 1043 DE 07/MARÇO/ 2002

Autoriza o Executivo Municipal a assinar Convênio com a Secretaria de Estado da Segurança Pública e contém outras disposições.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, Decretou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a assinar Convênio com a Secretaria do Estado da Segurança Pública de cooperação, visando a efetiva e eficiente manutenção da ordem e segurança pública da cidade e município, com término da Convênio em 31/12/2004.

Art. 2º - Para fazer face as despesas decorrentes, do presente projeto fica autorizado o Executivo Municipal a usar recursos da seguinte dotação orçamentária:

02-Poder Executivo  
01- Secretaria Administração e Finanças  
04- Administração  
122-Administração Geral  
0003 - Suporte a Administração Municipal  
33903600 - Outros serviços Terceiros - pessoa física  
33903900 - Outros serviços Terceiros - pessoa Jurídica

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação. Não obstante todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta pertencer que a cumpram e fazem cumprir.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAIBA, 07 DE MARÇO

DE 2002.

  
João Gulembergue de Castro  
Prefeito Municipal

  
José Ivan Mendes  
Sec.Munic.Adm.e Finanças